



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
Rodovia PR 182, S/N - KM 320/321, - , Toledo/PR, CEP 85919-899
Telefone: (45) 3277-4950 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS TOLEDO.

No dia quinze de agosto de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e cinco minutos, pela plataforma *Microsoft Teams*, reuniu-se o Colegiado do Curso de Medicina, sob a presidência do professor Alcântara Ramos de Assis César, Coordenador de Curso, com a presença dos seguintes membros dos núcleos de conhecimento: Tatiele Estefâni Schönholzer (Interação de Saúde e Comunidade), Ana Paula Carneiro Brandalize (Biologia Molecular e Celular e Farmacologia), Juliana Bernardi Wenzel (Doenças Infectocontagiosas, Epidemiologia e Métodos Estatísticos), Thaisa Mara Bersani Strabelli (Clínica Médica e Diagnóstico), Manuela Torrado Truiti (Clínica Médica e Diagnóstico), Amanda Castelo Branco Contente (Cirurgia), Naura Tonin Angonese (Internato) e Cristiano de Bem Torquato de Souza (Representação Discente). O professor Marcelo Alves de Souza (Morfofisiologia) ingressou na reunião durante a discussão do item 11. Outros participantes: a Diretora do Campus Toledo, professora Cristina de Oliveira Rodrigues, para apresentar o item 12; A Vice-Coordenadora do Curso, professora Maiara Bordignon, durante a discussão do item 12; e o professor Kleber Fernando Pereira durante a discussão do item 3. Verificada a existência de *quorum*, o presidente deu as boas vindas e iniciou a reunião. Inicialmente, foi solicitada e aprovada a inclusão dos seguintes itens de pauta: Processo nº 23075.047360/2023-00 - Ampliação de vagas no curso de Medicina do Campus Toledo (**item 12**); Processo nº 23075.051608/2023-29 - Solicitação de afastamento para evento no país - Cesar Augusto da Silva (**item 13**); Processo nº 23075.016086/2023-19 - Homologação do resultado final do processo seletivo para Professor Substituto da área de Medicina, Geriatria - Edital Nº 198/23 - PROGEPE (**item 14**); Processo nº 23075.029870/2023-97 - Homologação do resultado final do processo seletivo para Professor Substituto da área de Medicina Geral de Família e Comunidade - Edital Nº 230/23 - PROGEPE (**item 15**); e Processo nº 23075.046650/2023-28 - Plano Individual de Trabalho - Marco Aurélio Nisiide (**item 16**). O item Homologação das Fichas 2 do semestre 2023.1 foi retirado de pauta para submissão em reunião posterior. Expediente: **1. Aprovação de ata anterior**: 75ª Reunião Ordinária, de 12/07/2023: A ata foi enviada por e-mail para leitura prévia. Aprovada por unanimidade. A seguir, foi solicitada e aprovada a alteração da ordem de discussão da pauta, apreciada na seguinte sequência: **(12) Processo nº 23075.047360/2023-00 - Ampliação de vagas no curso de Medicina do Campus Toledo**: Com a palavra, a professora Cristina mencionou que trouxe o assunto para decisão colegiada. Relatou que o Campus recebeu no início de agosto uma solicitação vinda da Secretaria de Educação Superior (SESU) do Ministério da Educação (MEC), por meio de um Ofício-Circular, direcionado a todas as instituições federais de ensino

que possuem cursos médicos, com consulta sobre a possibilidade de ampliação do número de vagas ofertadas a partir de 2024. Informou que a proposta da SESU/MEC é de aumentar a oferta para 200 vagas anuais nos cursos com hospital universitário e para 80 vagas anuais nos cursos sem hospital universitário (duas entradas de 40 vagas nos cursos semestrais). Contextualizou que na ocasião da recente visita do Reitor ao Campus Toledo houve uma reunião na qual foram relatadas as dificuldades encontradas pelo curso, como a não liberação da totalidade de vagas de docentes e técnico-administrativos pactuadas com o MEC para a oferta de 60 vagas anuais, a não disponibilização de recursos financeiros para os investimentos necessários, além das limitações que o curso enfrenta na rede de saúde local em relação ao espaço físico, oportunidade em que foi pleiteada mais uma vez pela comunidade acadêmica uma unidade didática ambulatorial própria para o Campus. Apesar do exposto naquela reunião, no dia de hoje recebeu a informação de que o curso receberia provavelmente quatro novas vagas docentes das sete requisitadas e houve um pedido da Reitoria para que fossem ampliadas 10 vagas no curso, 5 por semestre. Após a explanação abriu espaço para discussão. Nas suas colocações os conselheiros mencionaram entender que a solicitação é importante no sentido de ampliar as vagas de acesso ao curso, em decorrência do investimento público realizado, no entanto, argumentaram como fatores que impedem a ampliação de vagas nesse momento, o número já insuficiente de professores e técnico-administrativos para atender aos alunos que ingressam nas atuais 60 vagas (e alunos ingressantes em vagas suplementares ou por meio de transferências *ex officio*), as limitações da rede de saúde local para as atividades práticas e estágios e a ausência de uma estrutura ambulatorial própria. Todavia, mencionaram que é possível retomar a discussão em momento posterior se houver aumento de vagas de servidores proporcional ao número de alunos e a construção da unidade didática ambulatorial própria do Campus, para que a qualidade do ensino seja mantida e de forma que não sobrecarregue o sistema de saúde. Colocada em votação, a ampliação de vagas foi indeferida por unanimidade. **(2) Ad referendum:** Justificada a aprovação devido à necessidade de realização das provas dos processos seletivos antes da reunião do Colegiado. **(2.1) Processo nº 23075.016086/2023-19 - Composição da Banca Julgadora do Processo Seletivo da Área de Medicina, Geriatria, Edital Nº 198/2023** - Titulares: Cristina de Oliveira Rodrigues; Edivan Rodrigo de Paula Ramos; Kenny Regina Lehmann e Suplentes: Marcelo Alves Souza e César Augusto da Silva. A aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **(2.2) Processo 23075.029870/2023-97 - Composição da Comissão Julgadora do Processo Seletivo da Área de Medicina Geral de Família e Comunidade, Edital Nº 230/23:** Titulares: Sonia Mara de Andrade, César Augusto da Silva e Tatiele Estefani Schönholzer e Suplentes: Jessica Cristina Ruths e Maiara Bordignon. A aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **(3). Solicitação para ministrar a disciplina "Aprendizagem e Desenvolvimento Humano" nos dias 27 e 28 de outubro e 10 e 11 de novembro de 2023, no curso de pós-graduação lato sensu em Práticas Inovadoras na Educação do Biopark Educação** - Interessado: Kleber Fernando Pereira. Relatora: Tatiele Estefâni Schönholzer: Apresentado o pedido pela relatora. Em discussão, os conselheiros demonstraram preocupação em autorizar a solicitação do professor Kleber para ministrar disciplina em instituição externa, tendo em vista o horário especial concedido ao docente pela Portaria PROGEPE/UFPR nº 299/2023, com redução de 50% da carga horária semanal para servidor com familiar/dependente portador de deficiência, o que resultou em redução da sua carga horária de ensino no curso e o remanejamento dos encargos didáticos a outros professores. Com a palavra, o professor Kleber justificou que a disciplina será ministrada às sextas-feiras de noite e sábados pela manhã, períodos em que não possui atividades letivas ou administrativas no curso, e que o pedido está fundamentado na Lei Nº 12.772/2012, que regulamenta as atividades dos professores da carreira do Magistério Superior com regime de Dedicção Exclusiva. Vale ressaltar, que durante sua explanação o docente afirmou que a análise do seu pedido estava sendo realizada com viés pessoal ao invés de uma análise técnica e legal. Sendo assim, diante da afirmação do professor os conselheiros mencionaram não se tratar de uma questão pessoal, mas de avaliação dos aspectos legais e de interesse público com vistas a preservar as atividades docentes do curso de Medicina. Considerada a existência de previsão

legal, houve consenso de que não caberia ao Colegiado autorizar ou não a solicitação, cabendo a este colegiado a ciência, logo o pedido não foi colocado em votação. **(4) Processo nº 23075.050378/2023-81 - Solicitação de afastamento para evento no país - Interessada: Ana Paula Carneiro Brandalize:** Afastamento para participar do XV Congresso da Mutagen Brasil, no período de 03 a 08 de outubro de 2023, na cidade de Londrina - PR. A professora informou que no período do afastamento não haverá encargos didáticos nas disciplinas em que ministra aula, não tendo necessidade de reposição de atividades. Colocado em votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. **(6) Solicitação de alteração do título de Projeto de Pesquisa (Trabalho de Curso):** De: "Perfil Clínico e Epidemiológico dos Pacientes Atendidos no Ambulatório de Cardiologia da Universidade Federal do Paraná - Campus Toledo", para "Características clínicas e epidemiológicas dos pacientes atendidos no ambulatório de cardiologia de um município do Oeste do Paraná" - Coordenadora: Ana Paula Susin Osório: Aprovado por unanimidade. **(7) Alteração da composição da Comissão de Acompanhamento das Atividades Formativas Complementares:** Os nomes dos servidores Ana Carla Zarpelon Schutz (presidente), Maiara Bordignon, Marcelo Alves de Souza, Andreia Isaac e Thiago Rafael Mazzarollo (membros) foram aprovados por unanimidade para compor a Comissão. **(8) Alteração da composição da Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Preceptoria para o Internato do Curso de Medicina do Campus Toledo:** Os nomes dos professores Alcântara Ramos de Assis Cesar (presidente), Prima Soledad Montiel Lezcano e Nilton Augusto Guimarães Perlin (membros) foram aprovados por unanimidade para compor a Comissão. **(9) Alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE):** Os nomes dos professores Alcântara Ramos de Assis Cesar (presidente), Jéssica Cristina Ruths, Kleber Fernando Pereira, Maiara Bordignon e Prima Soledad Montiel Lezcano (membros) foram aprovados por unanimidade para compor o NDE. **(10) Processo nº 23075.038303/2023-21 - Pedido de reconsideração referente à equivalência de disciplinas - Interessada: Anna Julia Bortoletto Fontes:** A discente solicita reconsideração do pedido de equivalência para os módulos TLDM003 – Sistema Renal e Gastrointestinal e TLDM039 - Agentes Agressores e Mecanismos de Defesa I. A avaliação foi feita pelos professores e o parecer foi de INDEFERIMENTO da solicitação para ambos os módulos. Colocados em votação, os pareceres foram homologados por unanimidade. **(11) Estágios Curriculares Obrigatórios: (11.1) Alteração do Regulamento do Estágio:** Considerando a correção solicitada pela Coordenação de Atividades Formativas e Estágios no processo de ajuste curricular, referente a modalidade de orientação das disciplinas de estágio, a Comissão Orientadora de Estágios se reuniu e deliberou pelas seguintes alterações no Regulamento, aplicáveis ao currículo corrente e ao novo currículo - em tramitação: a) Para as disciplinas TLDM061 - Estágio Curricular Obrigatório – Internato em Clínica Médica, TLDM062 - Estágio Curricular Obrigatório – Internato em Medicina Geral de Família e Comunidade, TLDM063 - Estágio Curricular Obrigatório – Internato em Ginecologia e Obstetrícia, TLDM064 - Estágio Curricular Obrigatório – Internato em Saúde Mental e Saúde Coletiva, TLDM066 - Estágio Curricular Obrigatório – Internato em Cirurgia, TLDM067 - Estágio Curricular Obrigatório – Internato em Pediatria e TLDM069 - Estágio Curricular Obrigatório – Internato em Urgências e Emergências, foi definida a **Orientação Direta**; e para as disciplinas de Estágio Curricular Obrigatório - Áreas Optativas, foi definida a **Orientação Indireta**. A atribuição da carga horária docente será feita considerando: Coordenação de estágio (10% da carga horária do estágio – orientação semidireta), aulas e abertura de ambulatório especificamente para o internato (atribuição de carga horária conforme o que é realizado pelo docente). b) O Regulamento estabelece que é obrigatória a frequência integral em todas as atividades programadas para o Estágio Curricular Obrigatório - Internato, não sendo permitido o abono de faltas. Dentre as situações em que é possível a reposição de eventuais faltas (Art. 26), foi incluída a realização de concurso público ou prova de residência médica pelos alunos matriculados no 12º período. A reposição deve acontecer em acordo com o coordenador de estágio, respeitando-se as 40 horas semanais, sendo que o pedido nestes casos pode ser tratado direto com o coordenador do estágio, sem a necessidade de passar pela coordenação do curso. As alterações foram homologadas por unanimidade. **(11.2) Mobilidade**

acadêmica nacional: Poderão ser recebidos estudantes de outras universidades federais para cursar disciplinas de estágio, diante da existência de vagas remanescentes e atendimento de alguns critérios: poderão cursar no máximo dois estágios; os estágios deverão ser realizados conforme os períodos letivos do calendário acadêmico da UFPR, coincidindo a data de início e fim do semestre; as inscrições serão feitas com a Secretaria acadêmica, conforme os prazos disponibilizados. As condições e critérios para a mobilidade acadêmica foram homologados por unanimidade.

(5) Propostas de extensão - Relatora: Juliana Bernardi Wenzel: **(5.1) Evento de extensão: Capacitação para prevenção de quedas em idosos** - Coordenadora: Jéssica Cristina Ruths: Aprovado por unanimidade. **(5.2) Evento de extensão: Julho Amarelo: Ação de conscientização sobre as hepatites virais I** - Coordenador: César Augusto da Silva: Aprovado por unanimidade. **(5.3) Curso de extensão: Curso de Capacitação para testagem rápida para HIV, sífilis e hepatites** - Coordenador: César Augusto da Silva: Aprovado por unanimidade. **(5.4) Projeto de extensão: Liga Acadêmica de Saúde Mental - LASME** - Coordenadoras: Bruna Tais Zack e Tatiele Estefâni Schönholzer: Aprovada por unanimidade. Foram incluídos na pauta os seguintes relatórios: **(5.5) Relatório final: 2º Simpósio Nacional de Cefaléia** - Coordenador: Alcântara Ramos de Assis César: Aprovado por unanimidade. **(5.6) Relatório final: I Simpósio de Neurociências de Toledo** - Coordenador: Wilson Gomes Junior: Aprovado por unanimidade. O representante discente Cristiano questionou sobre o objetivo da LASME e se esta não trataria do mesmo tema da Liga de Neurociências, já em atividade. A professora Tatiele esclareceu que a abordagem será diferente, que a LASME tem como objetivo trabalhar a questão da saúde mental na atenção básica aliada com a parte de educação em saúde, para fazer um primeiro acolhimento da comunidade, considerando o aumento observado na demanda relacionada a saúde mental na atenção primária da cidade. O professor Alcântara sugeriu especificar que a LASME é voltada para a atenção primária, visto o número expressivo de Ligas já existentes e algumas dificuldades que podem decorrer disso, como disponibilidade de carga horária e de ambulatórios. A professora Juliana sugeriu avaliar a possibilidade de alterar a proposta para projeto de extensão ao invés de Liga Acadêmica.

(13) Processo nº 23075.051608/2023-29 - Solicitação de afastamento para evento no país - Interessado: Cesar Augusto da Silva: Afastamento para participar do Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, no período de 19 a 23 de setembro de 2023, em Fortaleza - CE. O professor informou que as atividades didáticas previstas para essas datas já foram realocadas conforme previsto em Ficha 2 e pactuado em sala de aula. Colocado em votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade.

(14) Processo nº 23075.016086/2023-19 - Homologação do resultado final do processo seletivo para Professor Substituto da área de Medicina, Geriatria - Edital Nº 198/23 - PROGEPE: Os três candidatos com inscrições homologadas estiveram presentes de forma remota para realizar as provas entre os dias 09 e 10 de agosto de 2023. A candidata Ádilla Ramalho Galvão Dittrich foi considerada habilitada em primeiro lugar, com a média final 8,9 (oito vírgula nove), e o candidato Antônio Augusto Fonseca foi considerado habilitado em segundo lugar, com a média final 7,2 (sete vírgula dois). A candidata Izabela Ono Adriazola não foi aprovada na prova Análise de Currículo. Colocado em votação, o resultado foi homologado por unanimidade.

(15) Processo nº 23075.029870/2023-97 - Homologação do resultado final do processo seletivo para Professor Substituto da área de Medicina Geral de Família e Comunidade - Edital Nº 230/23 - PROGEPE: Os dois candidatos com inscrições homologadas estiveram presentes de forma remota para realizar as provas entre os dias 14 e 15 de agosto de 2023. O candidato Lucas Fernandes de Oliveira foi considerado habilitado em primeiro lugar, com a média final 9,5 (nove vírgula cinco), e a candidata Fernanda Cristina Mucelini foi considerada habilitada em segundo lugar, com a média final 8,7 (oito vírgula sete). Colocado em votação, o resultado foi homologado por unanimidade.

(16) Processo nº 23075.046650/2023-28 - Plano Individual de Trabalho - Interessado: Marco Aurélio Nisiide – Relatora: Juliana Bernardi Wenzel: Apresentada a distribuição da carga horária registrada no Plano. Apontamentos da relatora: Necessidade de ajuste da carga horária, pois excede as 20 horas semanais do cargo ocupado pelo professor. O PIT será devolvido para adequação e a professora Juliana encaminhará ao docente as correções necessárias. Nada mais havendo a

ser discutido, encerrou-se a reunião às vinte horas e trinta e cinco minutos, e eu, Cláudia Albertina Kerber Ramos, lavrei a presente ata, que após aprovada, será assinada por mim e pelo presidente do Colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **ALCANTARA RAMOS DE ASSIS CESAR, COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 14/09/2023, às 07:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA ALBERTINA KERBER RAMOS, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 14/09/2023, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5873879** e o código CRC **C6019BC2**.